



## PORTARIA N.º 1165/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Arcio Gemelli**, Motorista de ônibus, matrícula n° 781, classe B, triênio 02, padrão 10, correspondente ao período aquisitivo de 14-06-2016 a 13-06-2017, gozadas de 01-10-2018 a 15-10-2018.

**Cristiane Baesso Madalosso**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 578, classe B, triênio 02, padrão 10, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2016 a 21-09-2017, gozadas de 01-10-2018 a 10-10-2018.

**Jairo Vidmar**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula n° 1873, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2017 a 02-01-2018, gozadas de 01-10-2018 a 10-10-2018.

**Osmar Luiz Grando**, Diretor de Divisão de Almojarifado, matrícula n° 1952, correspondente ao período aquisitivo de 01-06-2017 a 31-05-2018, gozadas de 01-10-2018 a 20-10-2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2018 a 19-10-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla